

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA/ES. 1932

Processo nº 0033161-71.2002.8.08.0021

Requerente: Massa Falida de Vieira Construtora e Incorporadora Ltda

MAURO COLODETE, leiloeiro público oficial, matriculado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob nº 051/2006, com escritório na Rua Ademair Luiz Nepomuceno, nº 150, Bloco C-302, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP 29090-520, telefones 27 99955-5000 / 28 99955-5000, e-mail sac@colodeteleiloes.com.br, portador do CPF nº 751.592.367-91, vem expor e requerer o segue:

Foi designado por este R. Juízo para a realização dos Leilões Judiciais relativamente ao processo **0033161-71.2002.8.08.0021**, cujos primeiros e segundos Leilões foram designados para os dias **21/01/2021 e 22/01/2021**, às 15h00m, respectivamente.

Certifica que o **Primeiro Leilão Judicial** foi realizado no dia 21 de janeiro de 2021, às 15h00m, de forma presencial na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, Salas 601/603, bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, bem como de forma Virtual (Online), simultaneamente, através do sítio eletrônico disponibilizado pelo leiloeiro www.colodeteleiloes.com.br, com a presença do Administrador Judicial Dr. Diogo de Souza Salgado Rocha.

Certifica ainda que o **Segundo Leilão Judicial** foi realizado no dia 22 de janeiro de 2021, às 15h00m, de forma presencial na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 755, Salas 601/603, bairro Enseada do Suá, Vitória/ES, bem como de forma Virtual (Online), simultaneamente, através do sítio eletrônico disponibilizado pelo leiloeiro www.colodeteleiloes.com.br, com a presença do Administrador Judicial Dr. Diogo de Souza Salgado Rocha.

I. DO RESULTADO DO PRIMEIRO LEILÃO

No primeiro leilão não houve licitantes para o bem apregado.



II. DO RESULTADO DO SEGUNDO LEILÃO

No segundo leilão, o bem foi arrematado, de forma virtual, conforme segue:

BEM OBJETO DO LEILÃO: LOJA COM SOBRELOJA COMERCIAL, caracterizada pelo nº 01 (hum), localizada no pavimento térreo e sobreloja, integrante do (residencial e comercial), edificado no imóvel objeto da presente matrícula, situado à Avenida Maria de Lourdes Carvalho Dantas, nº 592, Guarapari/ES, contendo as seguintes características: cinco salões, dois depósitos, três banheiros, um almoxarifado, uma cozinha, uma sala para micro, uma escada interna, duas circulações, com a área útil de 200,20m², comum de 55,06m², perfazendo uma área real de 255,26m², e a fração ideal de 0,0532. Matrícula nº 28.279 do Cartório de Registro Geral de Imóveis de Guarapari/ES.

VALORES DO BEM E ARREMATACÃO:

- Valor da Avaliação: R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).
- Valor da Arrematação: R\$198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

ARREMATANTE: FELBERK PARTICIPACOES E GESTAO PATRIMONIAL LTDA, empresa estabelecida na Av. Carlos Gomes, nº 2007, Sala 02, bairro São Cristóvão, Porto Velho-RO, CEP 76.804-037, representada por **Geneci Felberk de Souza**, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 138855 SSP-RO e do CPF nº 102.904.432-53, residente na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1000, Apto 1101B - Ed. Royal Towers, Praia de Itaparica, Vila Velha/ES, CEP 29102-010, telefone (27) 99876-8660 e e-mail geneci@portofrioclimatizacao.com.br.

FORMA DE PAGAMENTO: A Arrematante efetuará o pagamento do valor da arrematação mediante depósito em Conta Judicial, a ser aberta em nome da Massa Falida de Vieira Construtora e Incorporadora Ltda, no Banco do Estado do Espírito Santo, Agência 085 (PAB Fórum Vitória), em **04 (quatro) parcelas** de **R\$49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais)** cada uma, sendo uma entrada a ser paga em até 48hs (quarenta e oito horas) após o leilão, mais 03 (três) parcelas mensais e consecutivas na mesma data.

CONTA JUDICIAL: Foi gerada a conta Judicial nº 9388644, para depósito dos valores correspondentes à arrematação.

CHEQUE CAUÇÃO: Foi emitido o cheque caução por Geneci Felberk de Souza, CPF 102.904.432-53, Banco 237, Bradesco, Agência 2651-4, Conta 050771-7, Cheque nº 000224, no valor de R\$198.000,00 (cento e noventa e oito reais).



III. DA COMISSÃO DO LEILOEIRO

A comissão devida, equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance, no valor de **R\$9.900,00 (nove mil e novecentos reais)** será paga diretamente ao Leiloeiro Público Oficial.

IV. DO AUTO DE ARREMATÇÃO

Em atenção ao previsto no artigo 903 do CPC/2015, anexa a presente peça o auto de arrematação já assinado pela arrematante e leiloeiro (**ANEXO**), para que, estando tudo em perfeita legalidade seja assinado e entregue ao correspondente arrematante.

V. DOS PEDIDOS

Ante todo o exposto, REQUER que após cumpridos os prazos previstos no artigo 143 da LRF, seja homologada a arrematação e expedidos os documentos abaixo listados:

- a) Carta de Arrematação;
- b) Ofício aos Juízos que constam dos impedimentos Judiciais, solicitando a BAIXA dos mesmos.

Nestes termos, pede deferimento.

Vitória/ES, 24 de janeiro de 2021.



MAURO COLODETE
Leiloeiro Público Oficial
Matrícula 051/ES